



Tarifário Carnaval 2023

Tarifário Sócio e Visitante (17/02/2023 a 21/02/2023)

SÓCIO:

Chalé (incluso café da manhã):

Pacote 17/02/2023 a 21/02/2023 por pessoa: R\$380,00

Pacote 18/02/2023 a 21/02/2023 por pessoa: R\$300,00

Camping :

Pacote 17/02/2023 a 21/02/2023 por pessoa: R\$100,00

Pacote 18/02/2023 a 21/02/2023 por pessoa: R\$90,00

VALOR MÍNIMO DE 2 ADULTOS POR CHALÉ

VISITANTE (incluso uso de toda infra-estrutura de lazer e café da manhã):

Chalé (incluso café da manhã):

Pacote 17/02/2023 a 21/02/2023 por pessoa: R\$790,00

Pacote 18/02/2023 a 21/02/2023 por pessoa: R\$700,00

VALOR MÍNIMO DE 2 ADULTOS POR CHALÉ

Camping :

Pacote 17/02/2023 a 21/02/2023 por pessoa: R\$300,00

Pacote 18/02/2023 a 21/02/2023 por pessoa: R\$280,00

Convite Day Use (passar o dia com acesso aos shows às 19:30): R\$60,00 por pessoa

Convite só noite Lote 1 (entrada à partir de 18:00): R\$40,00

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

(Atenção a todas as informações, qualquer dúvida é só entrar em contato)

- A diária do chalé começa a partir das 8:00 e termina às 17:00 do dia seguinte. A partir das 17:00h será cobrada nova diária;



- Menores de 06 a 12 anos tem desconto de 50% na diária.
- Menores até 05 anos, acompanhados de 02 (dois) adultos hospedados no mesmo apartamento: cortesia.
- Para uso de tenda, freezer ou frigobar no camping, fazer a reserva com antecedência;
- Confira nossa política de cancelamento de reservas;
- Sócios que desejam roupa de cama no chalé devem pagar a respectiva taxa e reservar com antecedência;
- Todos os chalés possuem TV, ventilador de teto e banheiro próprio;
- O camping possui churrasqueiras e lava pratos comunitários, respeite o espaço em comum de todos;
- Esses valores podem ser alterados a qualquer momento, sem aviso prévio.
- O hóspede está sujeito às normas internas de convivência do Regulamento Interno e do Estatuto do Clube Náutico.
- O parque termal funciona em horários pré estabelecido e o acesso às piscinas aquecidas exige o uso de touca de natação.

Esperamos por vocês!